



**EDITAL Nº 65/2017-PREG/UFPI, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

**RESULTADO RELATIVO À APRECIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS  
ALUNOS LISTADOS NO EDITAL Nº 39/2017-PREG/UFPI**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado das justificativas analisadas, conforme Edital Nº 39/2017-PREG, de 29/05/2017.

**Anexo 01 – Justificativas deferidas**

- O aluno cuja justificativa foi aceita deve comparecer à Coordenação do curso ao qual está vinculado, para assinatura do Termo de Compromisso.

**Anexo 02 – Justificativas indeferidas**

- Os alunos cujas justificativas não foram aceitas pelo Colegiado do Curso.

**Anexo 03 – Alunos convocados indevidamente pelo Edital Nº 39/2017-PREG**

- Alunos cujos nomes foram incluídos indevidamente para apresentação de justificativa.

Os alunos que não estão incluídos nos anexos acima serão desligados, por não terem apresentado justificativa ou terem apresentado justificativa fora do prazo estabelecido, conforme itens 2 e 6 do Edital Nº 39/2017-PREG, de 29/05/2017.

**Recursos**

Os alunos com matrícula institucional cancelada podem recorrer à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de **25 de julho a 03 de agosto de 2017**.

*Nelson Juliano Cardoso Matos*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação